

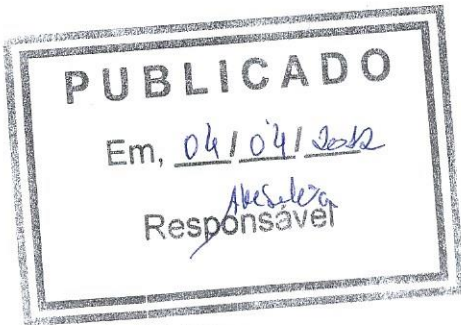


PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N ° 806 DE 04 DE ABRIL DE 2012



Ementa: Estabelece ponto facultativo no Município de Bezerros em 05 de abril de 2012, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as celebrações da SEMANA SANTA e PÁSCOA;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no Município de Bezerros, no dia 05 (cinco) de abril de 2012, quinta-feira, durante todo o dia para todas as Repartições Públicas Municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Artigo. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, 04 de Abril de 2012.

Elizabeth Maria Silva de Lima
Prefeita Municipal